



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -

- ATA -
V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2020

27 de novembro de 2020

Brasília/DF

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -

Dia: 27/11/2020

Hora: 10h10 min às 12h10

Local: Palácio da Justiça – Brasília – Distrito Federal, Microsoft Teams.

**ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
IMIGRAÇÃO/2020**

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas e dez minutos, nas
2 dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Brasília/DF, utilizando a
3 ferramenta Microsoft Teams, sob a presidência do Sr. Claudio de Castro Panoeiro, teve início
4 a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg, de 2020. Expedida a
5 convocatória a todos os membros, Titulares e Suplentes, estavam presentes, virtualmente, os
6 representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: A Sra. Ligia Neves Aziz Lucindo,
7 representante suplente do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**); o Sr. Ministro
8 André Veras Guimarães, representante titular do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); a
9 Sra. Glenda Cristine Cruz Corrêa e o Sr. Fábio Valotto, representantes titular e suplente do
10 Ministério da Economia (**ME**); a Sra. Roseli Teixeira Alves, representante suplente do
11 Ministério da Educação (**MEC**); a Sra. Mônica Alves Silva, representante suplente do
12 Ministério da Cidadania (**MC**); o Sr. Luiz Fernando Fauth, representante titular do Ministério
13 da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (**MCTIC**); o Sr. André Zaca Furquim,
14 representante titular da Polícia Federal (**PF**); a Sra. Clair Siobhan Ruppert, representante
15 suplente da Central Única dos Trabalhadores (**CUT**); o Sr. Elias Ferreira, representante titular
16 da Força Sindical (**FS**); a Sra. Christina Aires Corrêa Lima e o Sr. Eduardo Albuquerque
17 Sant’Anna, representantes titular e suplente da Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); o
18 Sr. Roberto Velloso, representante suplente da Confederação Nacional do Comércio de Bens,
19 Serviços e Turismo (**CNC**); o Sr. Renan Brambila Bressan, representante titular da
20 Confederação Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**); e as Sras. Bela Feldman Bianco,
21 e Lúcia Maria de Assunção Barbosa, representantes titular e suplente da Sociedade Brasileira
22 para o Progresso da Ciência (**SBPC**). **Dos Servidores da Coordenação do Conselho Nacional**

23 **de Imigração:** a Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo, Coordenadora-Geral de Imigração
24 Laboral e Secretária-Executiva do CNIg (CGIL); Paulo Henrique Gomes da Silva,
25 Coordenador do Conselho Nacional de Imigração (CCNIg); Silvia Cristina Tavares da Silva,
26 Servidora (CCNIg). **Dos convidados:** Sr. Leonardo Cavalcanti, Coordenador Científico do
27 Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra/UnB) e a Sra. Marília de Macêdo,
28 Coordenadora Executiva do (OBMigra/UnB). **ABERTURA:** O Presidente do Conselho
29 Nacional de Imigração, o Sr. Claudio de Castro Panoeiro, deu início a V Reunião Ordinária do
30 CNIg de 2020, cumprimentou os conselheiros e demais participantes, desejando sucesso na
31 realização dos trabalhos. Em seguida, a condução da reunião foi direcionada a Sra. Ana Paula
32 Santos da Silva Campelo, Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, que saudou a todos e
33 lembrou que o caderno com o material da reunião fora encaminhado, via e-mail, de modo a
34 facilitar o acompanhamento da reunião. Passou-se a tratar da aprovação da Pauta: 1) Abertura;
35 2) Aprovação da Pauta de Reunião; 3) Assuntos Diversos: 3.1) Renovação da Resolução
36 Conjunta CNIG CONARE MJSP N° 01, de 2018; 3.2) Estatísticas do CNIg em 2020; 3.3)
37 Aprovação do Calendário de Reuniões – 2021; 3.4) Webnário: Imigração e Refúgio no Brasil
38 – Desafios para Políticas Migratórias; 3.5) Informe sobre as ações do CNIg em 2021. 4)
39 Relatoria de Processos: 4.1) Membros do CNIg; 4.1) Resolução Normativa nº 23, de 2017: 02
40 processos; 4.2) Secretaria Executiva (Coordenação CNIg); 4.2.1) Resolução Conjunta nº 01,
41 de 2018: 34 processos, 27 Deferidos e 07 Indeferidos; Resolução Normativa nº 23, de 2017:
42 Indeferidos ad referendum: 34 processos, Arquivados: 19 processos. Após sua leitura, a Pauta
43 fora colocada em votação, não havendo manifestações, considerou-se a Pauta aprovada. Dando
44 seguimento a reunião, passou-se a tratar os Assuntos Diversos: Renovação da Resolução
45 Conjunta CNIG CONARE MJSP N° 1, de 2018. Ana Paula Santos apresentou a minuta de
46 resolução, explicou que o texto apresentado fora discutido entre as Coordenações do CNIg e a
47 do CONARE, de modo que, o proposto atenderia aos requisitos para a obtenção de renovação
48 de autorização de residência para os imigrantes que foram autorizados pela RC 01/2018.
49 Destacou que o prazo passaria a ser indeterminado e um dos requisitos seria a comprovação de
50 subsistência. Ressaltou a urgência na definição dos critérios da referida resolução de
51 renovação, haja vista, a proximidade do vencimento das primeiras autorizações concedidas pela
52 RC 01/2018, que tem validade de 2 anos, e foram publicadas em janeiro de 2019, findando
53 assim o prazo em janeiro de 2021. Após breve discussão o Conselho votou pela aprovação da
54 Resolução Conjunta nº 02, com pequenas alterações na redação apresentada. Dando
55 continuidade, a Sra. Ana Paula passou a apresentar as estatísticas do CNIg, do ano de 2020,
56 enfatizou que o número de processos analisados, no referido ano, foi maior que no ano de 2019,

57 demonstrou com gráficos as informações detalhadas alusivas aos deferimentos e
58 indeferimentos da Resolução Conjunta 01/2018 e Resolução Normativa 23/2017. Em seguida,
59 passou-se a tratar da aprovação do calendário de reuniões do CNIg para o ano de 2021.
60 Projetado o calendário do ano de 2021, assinalado com as marcações nos dias das reuniões,
61 Ana Paula esclareceu que as datas sugeridas pela CCNIg foram pensadas de modo a evitar
62 reuniões próximas de feriados e períodos de férias, assim, não comprometeria a presença dos
63 membros nas reuniões. Colocado em votação, o calendário foi aprovado com unanimidade não
64 havendo nenhuma manifestação. Em continuidade, foram apresentados os informes, a Sra, Ana
65 Paula Santos fez uma breve explanação sobre a criação do OBMIGRA, destacou sua
66 importância e discorreu sobre o evento do Lançamento do Relatório Anual do OBMIGRA
67 2020: Dimensões da Imigração: Desigualdades, Formalização no Mercado de Trabalho e Status
68 Migratório & Lançamento do relatório RAIS: Imigração qualificada no Brasil, que seria
69 realizado durante todo o dia 17 de dezembro, ressaltou que dessa vez a realização seria formato
70 de Webinário, haja vista a necessidade de distanciamento social, lembrou que nos anos
71 anteriores o evento aconteceu de forma presencial. Convidou os conselheiros a participarem.
72 Com a programação do evento em tela, explicou os produtos que seriam apresentados. Em
73 continuidade, Ana Paula passou a tratar das propostas do CNIg para 2021 e citou a revisão da
74 Resolução Normativa nº 36, de 09 de outubro de 2028, que disciplina a concessão de
75 autorização de residência em decorrência de investimento imobiliário no Brasil, destacou que
76 esta precisaria passar por uma melhoria em sua redação e uma efetiva divulgação. Enfatizou a
77 criação de uma nova câmara para tratar de temas referentes à mão de obra qualificada. Em
78 seguida, passou-se a tratar da relatoria de processos:

79 **RELATO DOS PROCESSOS:**

80 1) Relator: **PF**; Processo: **08505.013776/2019-39**; Estrangeira: **DINO RAUCCI**; País:
81 **ITÁLIA**; Chamante: **DINNO RAUCCI**; UF: **SP**; Amparo Legal: **RN 23/2017**; Decisão:
82 **Deferido**.

83

84 2) Relator: **Força Sindical**; Processo: **08506.006126/2019-27**; Estrangeiro: **ANNA MARIA**
85 **SERPENTINI**; País: **ITÁLIA**; Chamante: **ANNA MARIA SERPENTINI**; UF: **SP**;
86 Amparo Legal: **RN 23/2017**; Decisão: **Deferido**.

87

88 Na sequência a Coordenadora Geral de Imigração Laboral, Sra. Ana Paula Santos, passou a
89 tratar do item 4.2 da Pauta, Relatoria de Processos pela Secretaria Executiva: Sendo 34
90 processos com base na Resolução Conjunta nº 01, de 2018 e 53 processos com base na
91 Resolução Normativa nº 23, de 2017. Exaltou a diversidade e heterogeneidade dos processos

92 dirigidos ao CNIg e observou que, primeiramente, todos os processos passam por uma análise
 93 prévia realizada pela equipe da Coordenação do CNIg, logo após, os pedidos são apresentados
 94 a Secretária-Executiva do CNIg e ao GAB-DEMIG. Por fim, após relatório consubstanciado,
 95 àqueles considerados mais complexos são distribuídos para relatoria dos Conselheiros do CNIg.
 96 Sendo assim, destacou que a CCNIg propôs o indeferimento ad referendum de 34 processos,
 97 por se enquadrarem em outros embasamentos de competência da CGIL, ou seja, por não se
 98 tratar de caso especial laboral. Propôs ainda o arquivamento de 19 processos, dos quais o CNIg
 99 não teria competência de análise de mérito. Em seguida, a Sra. Ana Paula Santos consultou o
 100 Colegiado quanto a essas decisões, e este por sua vez, as referendou de forma unânime.

101
 102 Os seguintes processos foram DEFERIDOS “Ad Referendum”, por cumprimento da Resolução
 103 Conjunta CNIg/CONARE n° 01, de 2018:

104
 01) 08505.025197/2019-39; 02) 47040.000962/2020-16; 03) 08452.003555/2020-59;
 04) 47040.000979/2020-65; 05) 47040.000980/2020-90; 06) 47040.000981/2020-34;
 07) 47040.000982/2020-89; 08) 08505.009449/2020-16; 09) 08452.005510/2019-85;
 10) 08505.010285/2020-70; 11) 47040.000985/2020-12; 12) 47040.000986/2020-67;
 13) 47040.000987/2020-10; 14) 47040.000988/2020-56; 15) 47040.000989/2020-09;
 105 16) 47040.000991/2020-70; 17) 08018.029426/2020-10; 18) 08505.021505/2019-57;
 106 19) 08000.059457/2019-51; 20) 08505.010373/2020-71; 21) 47040.000992/2020-14;
 107 22) 47040.000993/2020-69; 23) 47040.000995/2020-58; 24) 47040.000996/2020-01;
 108 25) 47040.000998/2020-91; 26) 47040.000999/2020-36; 27) 08000.063724/2019-94;

109
 110 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, por não cumprimento da
 111 Resolução Conjunta CNIg/CONARE n° 01, de 2018:

112
 113 01) 08506.000856/2020-58; 02) 47040.000930/2020-11; 03) 47040.000937/2020-24;
 114 04) 47040.000955/2020-14; 05) 47040.000956/2020-51; 06) 08385.002029/2020-12;
 115 07) 08505.000758/2020-21.

116
 Os seguintes Processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, por não enquadramento na
 Resolução Normativa 23, de 2017:

117 01) 08000.006452/2019-25; 02) 08505.010478/2019-97; 03) 08505.013811/2019-10;
 118 04) 08505.015995/2019-52; 05) 08505.013891/2019-11; 06) 08505.018865/2019-71;
 119 07) 08505.018821/2019-41; 08) 08505.018225/2019-61; 09) 08505.013838/2019-11;
 120 10) 08505.017215/2019-17; 11) 08505.014177/2019-32; 12) 08505.013657/2019-86;
 121 13) 08505.021208/2019-10; 14) 08711.001148/2019-75; 15) 08410.004921/2019-40;
 122 16) 08385.016522/2019-86; 17) 08505.022362/2019-09; 18) 08460.008459/2019-64;
 123 19) 08505.023746/2019-31; 20) 08505.021498/2019-93; 21) 08505.000185/2020-35;
 124 22) 08505.000298/2020-31; 23) 08505.022620/2019-49; 24) 08505.021210/2019-81;
 125 25) 08505.019515/2019-22; 26) 08505.020901/2019-67; 27) 08505.006926/2020-91;
 126 28) 08432.000377/2020-42; 29) 08280.012809/2020-49; 30) 08000.001140/2020-69;
 127 31) 08000.001132/2020-12.

Os seguintes processos foram ARQUIVADOS “Ad Referendum”, por não ser do CNIg a competência de análise de mérito:

01) 08505.001344/2020-19; 02) 08460.006839/2019-64; 03) 80910.004868/2020-78;
04) 08460.000098/2020-41; 05) 08505.019468/2019-17; 06) 08352.000374/2019-65;
07) 08460.004212/2020-11; 08) 08505.014721/2019-46; 09) 08297.001209/2019-32;
10) 08505.018742/2019-31; 11) 08460.004042/2019-22; 12) 08711.001140/2019-17;
13) 08494.004010/2019-30; 14) 08286.000703/2019-17; 15) 08286.000813/2019-71;
16) 08056.003493/2019-79; 17) 08505.062485/2018-93; 18) 08430.007316/2019-92;
19) 08505.001074/2020-46.

128 **ENCERRAMENTO:** O Sr. **Presidente Claudio de Castro Panoeiro** agradeceu a
129 Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, Ana Paula Santos, pela condução dos trabalhos, e
130 destacou a importância do CNIg nos temas discutidos. Agradeceu a todos pelas participações
131 na reunião e externou a felicidade de participar de um Colegiado tão comprometido e dedicado
132 que além das tomadas de decisões, acrescentava sempre um aprendizado a todos. Por fim,
133 desejou um excelente final de ano e um ano novo cheio de esperança e saúde a todos. O
134 Presidente declarou encerrada a V Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração –
135 CNIg, do dia 27 de novembro de 2020, as doze horas e dez minutos.

Presidente Claudio de Castro Panoeiro

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Brasília/DF
Novembro de 2020